



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 1/2020

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas -----

--- **1 – Proposta n.º 1/2020 – Projeto de Regulamento do Mercado Diário.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *A inexistência de Regulamento que regule a utilização do Mercado Diário da freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Que nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia elaborar projetos de regulamento necessários ao legal funcionamento dos equipamentos existentes na freguesia.* -----

--- Proponho: -----

--- *Que o Executivo da freguesia, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar e consequentemente submeter a consulta pública, o Projeto de Regulamento do Mercado Diário da Freguesia de Vila Nova da Rainha.* -----

--- *Os interessados, devam dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Executivo da Freguesia, órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 2/2020 – Projeto Regulamento de Utilização dos Balneários e Lavadouros públicos.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *A inexistência de Regulamento que regule a utilização tanto dos Balneários Públicos do Edifício sede da freguesia, e do Parque das Merendas como dos Lavadouros Públicos, da freguesia de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *Que nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à freguesia elaborar projetos de regulamento necessários ao legal funcionamento dos equipamentos existentes na freguesia.* -----

--- Proponho: -----

--- *Que o Executivo da freguesia, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar e consequentemente submeter a consulta pública, o Projeto de Regulamento dos Balneários Públicos e dos Lavadouros Públicos da Freguesia de Vila Nova da Rainha.* -----

--- *Os interessados, devam dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Executivo da Freguesia, órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 3/2020 – Revisão e Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços**---

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *Tendo em consideração o previsto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53- E/2006, de 29 de dezembro, levaram esta freguesia, no cumprimento*



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

das exigências e dos requisitos legais, à decisão de rever os valores das taxas, tarifas e preços praticados no exercício da sua atividade. -----

--- Proponho: -----

--- *a revisão e atualização dos valores das Taxas, Tarifas e Preços praticados na freguesia;* -----

--- *posterior envio à Assembleia de Freguesia do documento acima referido.*” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 4/2020 – Torneio Futebol Carnaval.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *O União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha, vai realizar nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, um torneio de Futebol de Formação, que vai reunir cerca de 400 jovens, proporcionando atividade física e o salutar convívio entre os jovens, tendo solicitado o apoio da freguesia para proporcionar um lanche convívio entre os participantes.* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- Proponho: -----

--- *Que se proceda à aquisição de bens necessários para ofertar o lanche aos participantes do Torneio de Futebol de Formação Carnaval 2020, do dia 23 de fevereiro (cerca de 150).*” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 5/2020 – Aquisição Produtos Químicos.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “É dever do Executivo da freguesia proceder à reparação e manutenção de caminhos, bermas e passeios da área da freguesia; -----

--- *A eliminação de ervas existentes nas áreas acima referidas é fundamental para a boa conservação das mesmas;* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. ff) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- Proponho: -----

--- *Que se proceda à aquisição dos produtos necessários para proceder à morda química das bermas, passeios e caminhos existentes na área da freguesia.*” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 6/2020 – Reparação do Portão do Mercado Diário.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *O portão que veda o acesso do mercado diário ao parque oficial da freguesia, se encontra bastante deteriorado, representando perigo para os funcionários que o manuseiam e para os frequentadores do mercado diário, necessitando, por isso, de ser reparado;* -----

--- *Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,* -----

--- Proponho: -----

--- *Que se proceda à aquisição do material necessário para proceder à reparação do portão de acesso do mercado diário ao parque oficial da freguesia.*” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 7/2020 – Aquisição de Papeleiras para dejetos caninos.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

--- "Considerando: -----
--- Os dejetos caninos devem ser colocados em recipientes próprios por razões higiénico-sanitárias, -----
--- a freguesia não possuiu nenhum destes recipientes apesar do elevado número de fregueses possuidor de canídeos. -----
--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
--- Proponho: -----
--- Que se proceda à aquisição de papeleira para dejetos caninos para colocar nas zonas em que, com maior regularidade, os fregueses passeiam os seus cães, de modo a permitir que coloquem os dejetos em local apropriado." -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 8/2020 – Aquisição Placa Comemorativa.** -----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- É de louvar o serviço prestado pela Associação humanitária de Bombeiros Voluntários de azambuja à população do concelho de Azambuja e à freguesia de Vila Nova da Rainha, no socorro e salvamento de pessoas e bens; -----
--- A referida associação celebra durante o mês de janeiro o seu 88º aniversário. -----
--- Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
--- Proponho: -----
--- Que se proceda à aquisição de uma placa comemorativa para oferecer à Associação dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, por ocasião do aniversário da corporação." -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 9/2020 – Aquisição Placa Comemorativa.** -----
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando: -----
--- O União, Desporto e Recreio celebra durante o mês de janeiro o seu 59º aniversário. -----
--- Assim de acordo com o estipulado na al. h) do n.º 1 do art. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
--- Proponho: -----
--- Que se proceda à aquisição de uma placa comemorativa para oferecer ao União Desporto e Recreio, por ocasião do aniversário do clube." -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 14 de janeiro de 2020

O Presidente da Freguesia



Mário Jorge Soares Parruca